

Missão

“Normalizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores com participação popular e controle social, buscando Cidadania, Saúde e qualidade de Vida”.

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES.**

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br

1



Incluído por: ARSBAN - O00256 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=43ae70a1ee727c0519b79ba6f876de18¶m2=10489089¶m3=1334913>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20241530669 em 24/10/2024 às 09:47:18

fls. 11



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3f7de07aca04ee3e699ab2b190eec136¶m2=10503643¶m3=1334913>
Documento assinado em 25/10/2024 às 10:15:29

fls. 11



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=9c83e38d7064ee90e2b082a9938e1169¶m2=10541975¶m3=1334913>
Documento assinado em 30/10/2024 às 10:05:10

fls. 11

Sumário

1. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.....	3
2. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.....	4
3. DO MÉTODO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA.....	4
4. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	4
5. DA HABILITAÇÃO.....	5
6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	6
7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	6
8. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.....	6
9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.....	7
10. DA GARANTIA.....	7
11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA PAGAMENTO.....	7
12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	8
13. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA.....	8
14. DAS OBRIGAÇÕES DA ARSBAN.....	8
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br



Incluído por: ARSBAN - O00256 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=43ae70a1ee727c0519b79ba6f876de18¶m2=10489089¶m3=1334913>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20241530669 em 24/10/2024 às 09:47:18

fls. 12



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3f7de07aca04ee3e699ab2b190eec136¶m2=10503643¶m3=1334913>
Documento assinado em 25/10/2024 às 10:15:29

fls. 12



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=9c83e38d7064ee90e2b082a9938e1169¶m2=10541975¶m3=1334913>
Documento assinado em 30/10/2024 às 10:05:10

fls. 12

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES

BASE NORMATIVA: LEI Nº 14.133/21

O presente Termo de Referência foi elaborado objetivando consignar de forma detalhada a descrição da prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, e das suas características, informações a serem prestadas e dos controles a serem adotados.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a ARSBAN – Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal, realizará DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Instruções Normativas nº 65 e 67-SEGES/ME, atualizações e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21.

1. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

1.1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, com certificado de garantia emitido pelo Instituto de Metrologia – INMETRO para a sede da ARSBAN – Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência – TR, através de Dispensa Eletrônica.

3

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br



Incluído por: ARSBAN - 000256 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=43ae70a1ee727c0519b79ba6f876de18¶m2=10489089¶m3=1334913>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20241530669 em 24/10/2024 às 09:47:18

fls. 13



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3f7de07aca04ee3e699ab2b190eec136¶m2=10503643¶m3=1334913>
Documento assinado em 25/10/2024 às 10:15:29

fls. 13



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=9c83e38d7064ee90e2b082a9938e1169¶m2=10541975¶m3=1334913>
Documento assinado em 30/10/2024 às 10:05:10

fls. 13

1.2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS (Entrega na sua totalidade)

LOTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE A TIPO AP (ÁGUA PRESSURIZADA) DE 10 LITROS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS. Retirada e devolução dos extintores por conta do Fornecedor sem nenhum custo para a ARSBAN	UNIDADE	05	R\$ 90,36	R\$ 451,80
02	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE BC TIPO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS. Retirada e devolução dos extintores por conta do Fornecedor sem nenhum custo para a ARSBAN	UNIDADE	05	R\$ 91,70	R\$ 458,50

Total do Lote R\$ 910,30

2. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

O valor orçado estimado do Lote, desse objeto foi baseado em pesquisas de preços em diversos fornecedores, através de pesquisa no Portal de Compras Públicas, para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

Valor estimado da contratação por Lote conforme média da pesquisa de mercado realizada é de **R\$ 910,30 (novecentos e dez reais e trinta centavos)** para a prestação do serviço, conforme o objeto.

3. DO MÉTODO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

Método de seleção da proposta de menor valor no Lote, sendo mais vantajosa para Administração Pública.

4. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Objetiva suprir as necessidades da ARSBAN, em razão da necessidade de novas recargas com validade de 01 (um) ano para os extintores.

4

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br



Incluído por: ARSBAN - O00256 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=43ae70a1ee727c0519b79ba6f876de18¶m2=10489089¶m3=1334913>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20241530669 em 24/10/2024 às 09:47:18

fls. 14



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3f7de07aca04ee3e699ab2b190eec136¶m2=10503643¶m3=1334913>
Documento assinado em 25/10/2024 às 10:15:29

fls. 14



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=9c83e38d7064ee90e2b082a9938e1169¶m2=10541975¶m3=1334913>
Documento assinado em 30/10/2024 às 10:05:10

fls. 14

4.2 A contratação fundamenta-se no artigo 75. § II, da Lei nº 14.133/21 e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

4.3 A demanda apresentada compreende a necessidade da recarga dos extintores de incêndio do prédio da ARSBAN, cuja estrutura física e instalações necessita estar sempre em segurança e integridade, sendo assim, faz-se necessário a manutenção preventiva desses aparelhos nos ambientes internos, a fim de realizar a recarga dos extintores.

4.4 Objetivando alcançar maior nível de competitividade o procedimento será realizado de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

5. DA HABILITAÇÃO

A empresa interessada deverá enviar a documentação abaixo relacionada, juntamente com a proposta a ser ofertada e possuir capacidade jurídica, técnica e operacional para fornecimento do material.

- a)** Estar regular perante às obrigações fiscais e trabalhistas;
- b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- d)** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão do FGTS, Trabalhista;
- e)** Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa), Fazenda Municipal;
- f)** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação. O critério de julgamento da proposta será o menor preço.
- g)** A CONTRATADA deverá possuir certificação do INMETRO para exercer esse ramo de atividade, assim como proceder à execução do serviço contratado de acordo com a regulamentação e normas técnicas vigentes e deverá comprovar sua certificação como documento para habilitação.
- h)** Dar garantia de 90 dias quanto à execução do serviço prestado.

5

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br



Incluído por: ARSBAN - O00256 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=43ae70a1ee727c0519b79ba6f876de18¶m2=10489089¶m3=1334913>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20241530669 em 24/10/2024 às 09:47:18

fls. 15



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3f7de07aca04ee3e699ab2b190eec136¶m2=10503643¶m3=1334913>
Documento assinado em 25/10/2024 às 10:15:29

fls. 15



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=9c83e38d7064ee90e2b082a9938e1169¶m2=10541975¶m3=1334913>
Documento assinado em 30/10/2024 às 10:05:10

fls. 15

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica, exclusivamente em nome da empresa ganhadora, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação dos serviços compatíveis com o objeto do presente Termo de Referência.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte	Atividade	Anexo	Elemento	SUBELEMENTO
17990501	18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN	I	3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

8. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 Os extintores deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da nota de empenho e a ordem de serviço, sem custos adicionais dos preços ofertados no Portal de Compra Públicas. A contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, com certificado de garantia emitido pelo Instituto de Metrologia – INMETRO, objeto deste Termo de Referência, será por conta e risco do fornecedor e com todos os impostos inclusos.

8.2 A retirada dos extintores de incêndio deverá ser realizada mediante apresentação de recibo emitido em papel timbrado da Empresa Ganhadora, no qual deverá constar: a quantidade total dos extintores retirados, modelo, tipo, números de identificação.

8.3 A prestação do serviço de manutenção e recarga de extintores, objeto deste Termo de Referência, será em sua totalidade e deverá ser entregue na sede da ARSBAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal, localizada na Rua da Conceição, 615 – Cidade Alta, Natal / RN, 59025-270, no horário de 08:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta feira, se o prazo de entrega coincidir com o dia em que não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

8.4 A Empresa vencedora deverá estar credenciada junto ao Corpo de Bombeiros para realização de serviços de manutenção e recarga de extintores, apresentando o documento para ser anexado no processo.

6

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br



Incluído por: ARSBAN - 000256 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=43ae70a1ee727c0519b79ba6f876de18¶m2=10489089¶m3=1334913>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20241530669 em 24/10/2024 às 09:47:18

fls. 16



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3f7de07aca04ee3e699ab2b190eec136¶m2=10503643¶m3=1334913>
Documento assinado em 25/10/2024 às 10:15:29

fls. 16



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=9c83e38d7064ee90e2b082a9938e1169¶m2=10541975¶m3=1334913>
Documento assinado em 30/10/2024 às 10:05:10

fls. 16

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1 Os extintores serão recebidos pela ARSBAN em sua totalidade, de acordo com as condições, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações da prestação do serviço;
- b) Definitivamente, contado da apresentação da Nota Fiscal e as Certidões Negativas vigentes.

9.2 No caso dos extintores serem entregues em desconformidade com a nota de empenho e a ordem de compra, o fornecedor (ganhador) deverá reparar os extintores, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da recusa, correndo às expensas da própria empresa quaisquer custos advindas da substituição.

10. DA GARANTIA

A recarga dos extintores, devem apresentar prazo de validade de, no mínimo, 12 meses, a contar da data de entrega.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em parcela única, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo.

11.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente do fornecedor.

11.3 Será considerada a data do pagamento o dia que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.4 Junto com a Nota Fiscal, deverá apresentar a comprovação de regularidade junto ao Sistema da Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada e da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira. Sendo identificada a cobrança indevida, os fatos serão informados à Contratada, e a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da representação da Nota Fiscal devidamente corrigida.

7

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br



Incluído por: ARSBAN - 000256 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=43ae70a1ee727c0519b79ba6f876de18¶m2=10489089¶m3=1334913>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20241530669 em 24/10/2024 às 09:47:18

fls. 17



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3f7de07aca04ee3e699ab2b190eec136¶m2=10503643¶m3=1334913>
Documento assinado em 25/10/2024 às 10:15:29

fls. 17



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=9c83e38d7064ee90e2b082a9938e1169¶m2=10541975¶m3=1334913>
Documento assinado em 30/10/2024 às 10:05:10

fls. 17

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste Termo de Referência poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021 ao contratado.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

13.1 Executar este Termo de Referência em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e suas alterações.

13.2 Manter a regularidade jurídica, econômica, financeira e fiscal, bem como sua qualificação técnica.

13.3 Apresentar os preços da manutenção de recarga dos extintores, abrangendo todas as despesas, entre as quais destacam-se: impostos, taxas, fretes e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução.

13.4 Responsabilizar-se civil, penal e administrativamente pela reparação de todos os danos, perdas e prejuízos que, direta ou indiretamente, decorram de sua ação ou omissão, por culpa ou dolo sua, de seus empregados, de seus prepostos ou de terceiros no exercício de suas atividades, causados ou provocados à ARSBAN e a terceiros, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização.

13.6 Respeitar as normas internas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da ARSBAN.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA ARSBAN

14.1 Fiscalizar este Termo de Referência em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e suas alterações.

14.2 Permitir acesso dos empregados do fornecedor (ganhador) às dependências da ARSBAN, quando devidamente identificados, para entrega dos extintores, proporcionando todas as facilidades para que possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições apresentadas.

14.3 Efetuar o pagamento ao fornecedor (ganhador) de acordo com o prazo e a forma estabelecidos neste documento.



15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Termo de Referência serão dirimidas pela ARSBAN, por meio de Ofício, e-mail arsban.adm@gmail.com ou pelo telefone (84) 3232 9313 / (84) 3232 3399, de segunda a sexta no horário de funcionamento da ARSBAN.

15.2 O presente Termo de Referência foi digitado pelo Setor Administrativo, em conformidade com as descrições e especificações detalhadas solicitadas pelo Diretor do Departamento de Administrativo e Financeiro, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, passa a integrar o processo administrativo formalizado.

Natal (RN), 24 de outubro de 2024.

Esdras Alves de Queiroz
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
MAT. 73.330-7

